

PORTARIA Nº 115 – DG, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2982

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

355	Alcides Carneiro Lopes	Maio/2020
149	Celyton Pereira dos Santos	Junho/2020
10.705	Daniel Lelis Trajano da Silva	Maio/2020
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2020
11.494	Lucas de Sousa Oliveira	Maio/2020
366	Michell Soares Coelho	Maio/2020
4.941	Romario Antônio da Silva	Junho/2020
13.072	Saulo Gomes de Oliveira	Maio/2020
464	Vanda Alves de Alencar	Abril/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior

Diretor Geral